

PORTARIA FMSC N.º 199, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Jones Soares de Oliveira, Priscila Paciolo Guimarães, Elisa Maria Correa Guedes, Damaris Maria J. Bueno do Canto, Marione Brum Prestes e Fátima Beloni de Melo Rene.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Jones Soares de Oliveira, Enfermeiro, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Concoban, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luiz da Silveira, a partir do dia 01.09.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Priscila Paciolo Guimarães, Enfermeira, lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Concoban, a partir do dia 01.09.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Elisa Maria Correa Guedes, Enfermeira/Volante, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente, para Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, a partir do dia 01.09.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Damaris Maria J. Bueno do Canto, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Igara, a partir do dia 01.09.2023.

Art.5.º Alterar a lotação de Marione Brum Prestes, Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Igara, para unidade Centro de Referência em Saúde da Mulher (CRSM), a partir do dia 01.09.2023.

Art.6.º Alterar a lotação de Fátima Beloni de Melo Rene, Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Prata, para unidade Pecan, a partir do dia 01.09.2023.

Art.7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 30 de agosto de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

Diretora Presidente  
Caroline Schirmer Fraga Pereira